



Fwd:

1 mensagem

Ana Cristina Creppe <creppeana@gmail.com>

qua., 29 de out. de 2025 às 16:23

Para: dpplantao@defensoria.rj.def.br

----- Forwarded message -----

De: **Ana Cristina Creppe** <creppeana@gmail.com>

Date: qua., 29 de out. de 2025 16:19

Subject: Fwd:

To: <dpplantao@defensoria.rj.def.br>

----- Forwarded message -----

De: **Ana Cristina Creppe** <creppeana@gmail.com>

Date: ter., 28 de out. de 2025 13:25

Subject: Fwd:

To: <dpplantao@defensoria.rj.def.br>

----- Forwarded message -----

De: **Ana Cristina Creppe** <creppeana@gmail.com>

Date: seg., 27 de out. de 2025 19:11

Subject: Fwd:

To: <dpplantao@defensoria.rj.def.br>

----- Forwarded message -----

De: **Ana Cristina Creppe** <creppeana@gmail.com>

Date: seg., 27 de out. de 2025 19:08

Subject: Fwd:

To: <dpplantao@defensoria.rj.def.br>

----- Forwarded message -----

De: **Ana Cristina Creppe** <creppeana@gmail.com>

Date: seg., 27 de out. de 2025 19:07

Subject: Fwd:

To: <dpplantao@defensoria.rj.def.br>

----- Forwarded message -----

De: **Ana Cristina Creppe** <creppeana@gmail.com>

Date: sex., 24 de out. de 2025 23:23

Subject:

To: <dpplantao@defensoria.rj.def.br>

dpplantao@defensoria.rj.def.br BOA NOITE EU ANA CRISTINA CREPPE E AS SENHORAS NEUDIMA CERQUEIRA LIMA LUNA MARIA APARECIDA LIMA GONCALVES E REGINA LUCIA CERQUEIRA LIMA QUE SOMOS LEGITIMAS PROPRIETARIAS DE DUAS PROPRIEDADES PARTICULARES SITO RUA ARTUR MARQUES S/N LOTE 16 QUADRA 9 BAIRRO VILA BELA VISTA E TAMBEM BAIRRO BAR DOS CAVALEIROS - DUQUE DE CAXIAS OBS:(E UMA AREA RESIDENCIAL)TEM COMO PONTO DE REFERENCIA ACADEMIA ARMAGEDOM PEDIMOS A GENTILEZA COMO NOSSA ADVOGADA/REPRESENTANTE ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS C/MATRICULA 8607426 DA 3a VARA CIVEL DO TRIBUNAL DE DUQUE DE CAXIAS POR GENTILEZA MAIS UMA VEZ QUE AGILIZE O PROCESSO 08469387820258190021 REFERENTE A UMA ACAO REINVINDICATORIA PELAS LEGITIMAS PROPRIETARIAS DE DUAS PROPRIEDADES PARTICULARES COM O SEU ENDEREKO CITADO A CIMA E TAMBEM MAIS UMA VEZ REITERAMOS OS NOSSOS PEDIDOS DE UM MANDADO DE ORDEM JUDICIAL E COM ACAO E ATUACAO DA POLICIA MILITAR DE DUQUE DE CAXIAS E COM POLICIA CIVIL DE DUQUE DE CAXIAS E TAMBEM COM DOIS VEICULOS DA EMPRESA LIGTH E DA EMPRESA AGUAS DO RIO OBS:(AS CONTAS DE AGUA DE UMA DAS LEGITIMAS PROPRIETARIAS ESTAO ANEXAS JUNTO AO PROCESSO.CITADO A CIMA DA SENHORA MARIA APARECIDA LIMA GONCALVES QUE SAO DIVIDAS OU DEBITOS EM SEU NOME E TAMBEM COMO COMPROVANTE DE RESIDENCIA)ESTAMOS MAIS UMA VEZ ESTAMOS REITERANDO NOSSOS PEDIDOS PELOS DIVERSOS MOTIVOS GRAVISSIMOS NOSSAS DUAS PROPRIEDADES PARTICULARES ESTAO SENDO USADAS INDEVIDAMENTE E

ILEGALMENTE NOS CRIMES DE TRAFICO DE DROGAS E ARMAS E TAMBEM NO CRIME DE PROSTITUICAO POR UMA MULHER RENATA CRISTIANE BASTOS BRIGAGAO O MARIDO E O FILHO COM USO INDEVIDO E ILEGAL DA CASA DO ANDAR DE CIMA DAS DUAS PROPRIEDADES PARTICULARS E COM SEUS CUMPLICES DA ARTUR MARQUES 151 E COM AJUDA DE DUAS MORADORAS DE UMA AVENIDA DE CASAS AO LADO OBS:(TODOS QUE ESTAO ENVOLVIDOS NESSE PROCESSO ESTAO TRABALHANDO NOS CRIMES DE TRAFICO DE DROGAS E ARMAS E TAMBEM NO CRIME DE PROSTITUICAO FRAUDE NA EMPRESA LIGTH FRAUDE NA EMPRESA AGUAS DO RIO E NO CRIME DE INVASAO DE PRIVACIDADE COM UMAS ADAPTACOES FEITAS COM PECAS DE RADIO DE VIATURAS DA POLICIA MILITAR E TAMBEM FEITAS COM CAMERAS DAS FARDAS DE POLICIAIS MILITARES OBS:(QUE SAO CAMERAS DE LONGO ALCANCE)TEM AUDIO E VIDEO OUVEM E VEEM USAM ATRAVES DE CELULAR - APPLICATIVOS DE CELULAR E SE APOIAM NESSAS ANTENAS DE TELEFONIA CELULAR COMO SE ESTIVESSEM USANDO UM CONTROLE REMOTO OBS:(E UMA ARMA LETAL.PORTANTO PERTENCEM A POLICIA MILITAR)QUE FORAM COLOCADAS INDEVIDAMENTE E ILEGALMENTE DENTRO DAS DUAS PROPRIEDADES PARTICULARS USANDO.OS DOIS ANDARES DAS DUAS PROPRIEDADES PARTICULARS NOS CRIMES CITADOS A CIMA POR ESSA FAMILIA MARGINALIZADA DE UMA [TAL.DE](#) ELOA DA ARTUR MARQUES 151QUE COLOCARAM TAMBEM ESSA MULHER COM.O.NOME CITADA A CIMA COM O MARIDO E O FILHO OBS:(QUE SAO TAMBEM FORAGIDOS DA JUSTICA)E TAMBEM FORAM COLOCADOS INDEVIDAMENTE E ILEGALMENTE POR ESSA FAMILIA MARGINALIZADA DE UMA TAL DE ELOA DA ARTUR MARQUES 151DENTRO DAS DUAS PROPRIEDADES PARTICULARS DOIS AR CONDICIONADOS E UMA BOMBA DE AGUA AUTOMATICA QUE FORAM ROUBADOS POR ESSA FAMILIA MARGINALIZADA DE UMA TAL DE ELOA DA ARTUR MARQUES 151 E COM SEUS CUMPLICES OBS:(ESTAO SENDO USADOS INDEVIDAMENTE E ILEGALMENTE COM LIGACAO DIRETA E COM USO INDEVIDO E ILEGAL COM UMA FIACAO DE SERVICO QUE ATUALMENTE PERTENCE A EMPRESA LIGTH ESTAO FURTANDO ROUBANDO E FRAUDANDO A EMPRESA LIGTH E TAMBEM FURTANDO ROUBANDO E FRAUDANDO A PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS AS TAXAS DE ILUMINACAO PUBLICA E TAMBEM.COM.OS IMPOSTOS E ESTAO DESVIANDO FURTANDO ROUBANDO E FRAUDANDO A EMPRESA AGUAS DO RIO COM USO INDEVIDO E [ILEGAL.COM](#) UMA BOMBA DE AGUA AUTOMATICA QUE ESTA INDEVIDAMENTE E ILEGALMENTE DENTRO DA GARAGEM DE UMA DAS LEGITIMAS PROPRIETARIAS DAS DUAS PROPRIEDADES PARTICULARS SEM A PERMISSAO SEM O CONSENTIMENTO SEM O CONHECIMENTO SEM.AUTORIZACAO E NA AUSENCIA DA SENHORA MARIA APARECIDA LIMA GONCALVES E TAMBEM ESTAO FRAUDANDO FURTANDO ROUBANDO E DESVIANDO AGUA DE UMA AVENIDA DE CASAS AO LADO OBS:(AGUA PAGA E LEGALIZADA PELOS MORADORES DESSA AVENIDA DE CASAS AO LADO AGUA ESSA QUE CHEGA TODOS OS SABADOS NO HORARIO DE 20:20 E 20:30 DA NOITE)CAUSANDO AOS MORADORES DESSA AVENIDA DE CASAS AO LADO QUE PAGAM AS SUAS CONTAS DE AGUA EM DIA ESSA RENATA CRISTIANE BASTOS BRIGAGAO O MARIDO E O FILHO E COM SEUS CUMPLICES DA ARTUR MARQUES 151 E MAIS UMA [TAL.DE](#) GABRIELA E SEUS FAMILIARES E TAMBEM UM TAL DE GERALDO ROCHA CALDEIRA FILHO E UMA TAL DE ANA MARIA CREPPE CALDEIRA TODOS ESSES CITADOS SAO RESPONSAVEIS PELO FURTO E ROUBO DO PORTAO BRANCO DE ALUMINIO E TEM UM OLHO MAGICO QUE FAZ PARTE DA CASA DO ANDAR DE BAIXO DAS DUAS PROPRIEDADES PARTICULARS OBS:(FECHARAM A ENTRADA E SAIDA COM TIJOLOS E EMBOLSARAM)OBS:(SE A POLICIA OLHAR NO GOOGLE VERAM QUE O PORTAO FAZ PARTE DAS DUAS PROPRIEDADES PARTICULARS COM SUA IMAGEM ORIGINAL.E COM CEP 25015130)OBS:(O FURTO E ROUBO NO CODIGO PENAL INDICA VANDALISMO E TAMBEM DESTRUICAO DE DUAS PROPRIEDADES PARTICULARS)DESDE JA AGRADECemos A AJUDA DA DEFENSORIA PUBLICA DE DUQUE DE CAXIAS E TAMBEM A 3a VARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE DUQUE DE CAXIAS E OBRIGADA PELA ATENCAO QUE TEM NOS DADO NESSE MOMENTO